



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 14 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 047/2025

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 174, vimos por meio deste solicitar à Câmara Municipal a alteração no valor de duas emendas impositivas constantes no Projeto de Lei nº 6209/2024, que estima a receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, com base na concordância formal das instituições beneficiárias (declarações em anexo) e em conformidade com os procedimentos legais previstos no § 2º do art. 174 da referida Lei Orgânica.

Considerando que, conforme o § 1º do art. 174, a execução orçamentária das emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual é obrigatória e que metade do valor desse percentual deve ser destinado às ações e serviços públicos de saúde, apresentamos a necessidade de remanejar recursos para a área de saúde, dada a crescente demanda por serviços e ações na área.

As emendas afetadas, conforme a proposta original, são as seguintes:

Emenda Impositiva nº 19/2024

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL “MAESTRO JOSÉ ANTONIO MARIN”

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Número da Emenda Impositiva: 239,240,241,242,243, 244,245,246,247 e 248



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor Total da Emenda: R\$ 92.861,45

Parlamentares: Denis Eduardo Machado, Valmir Carrilho Marciano, Miriam Ponzio, Marcos Aparecido Lourençano, Orides Previdelli Junior, Ângelo Bartholomeu, Eder Corrêa de Oliveira, Pedro da Costa Carvalho, Gilberto Junqueira, Antonio Vidal da Silva, respectivamente.

Emenda Impositiva n° 30/2024

Beneficiário: JARDINEIRA DA TARDE

Finalidade: Manutenção das atividades da organização

Número da Emenda Impositiva: 305,306, 307, 308,309,310,311,312 e 313

Valor Total da Emenda: R\$ 157.861,00

Parlamentares: Denis Eduardo Machado, Luís Carlos Cordeiro da Silva, Antonio Vidal da Silva, Valmir Carrilho Marciano, Eder Corrêa de Oliveira, Orides Previdelli Junior, Ângelo Bartholomeu, Pedro da Costa Carvalho e Gilberto Junqueira, respectivamente.

Diante da impossibilidade de execução das emendas nos valores inicialmente previstos e com base na concordância formal das instituições beneficiárias, o Poder Executivo, em conformidade com o § 2º do art. 174, formaliza a solicitação de alteração nos valores, com o remanejamento dos recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da urgente necessidade de reforço nas ações de saúde pública.

Sendo assim, solicitamos a alteração dos valores da Emenda Impositiva n° 19/2024 e da Emenda Impositiva n° 30/2024 para o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada entidade beneficiária, conforme declarações de concordância formal das instituições beneficiárias, restando o valor de saldo para remanejamento para a Secretaria Municipal de Saúde de R\$ 150.722,45 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, solicitamos que a Câmara Municipal, em conformidade com os procedimentos previstos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 174, delibere sobre a proposta de alteração dos valores das emendas impositivas e o remanejamento dos recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, de forma a garantir a continuidade da execução orçamentária e a plena execução dos serviços essenciais à população.

Reforçamos que a não execução da programação orçamentária das emendas impositivas, conforme o § 4º do art. 174, poderá implicar em crime de responsabilidade, razão pela qual é urgente que esta Casa Legislativa delibere sobre o remanejamento solicitado.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância do pedido, antecipadamente agradecemos, renovando maiores expressões de estima e respeito e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga